



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 06 2014	15h35min	ORDINÁRIA	53

2014, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, que 'regulamenta os § 1º e 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal'".

No âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, nós votamos pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nº 01 e nº 02.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 abstenção.

A Presidência designa o Deputado Cláudio Abrantes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei nº 1.818, de

CCJ

777



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 06 2014	15h35min	ORDINÁRIA	54

2014, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, que regulamenta os § 1º e 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o voto é pela inadmissibilidade das Emendas nº 1 e 2. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 abstenção.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero só discutir rapidamente, até por respeito ao pessoal que está aqui.

Eu apresentei a Emenda nº 2 e queria pedir destaque dela. O texto original propõe a descentralização de três formas. Eu tenho uma preocupação realmente de controle de gastos em relação à descentralização dessa verba publicitária de três formas. Então, só quero pedir o destaque da Emenda Modificativa nº 02, porque ela concentra o texto que diz que somente os recursos vinculados poderão ter essa distribuição em outras secretarias.